





SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 1004/2024 - Gab./SEMED

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2024.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Thais Quaresma da Silva.

Coordenadora do Departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena - Pará

Assunto: Solicitação de Renovação Contratual.

Contratada: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contrato: 20220017.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-062/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE

BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora

Cumprimentamos V. Sra. conforme manifestação de concordância através do oficio em anexo, solicitamos a renovação do contrato administrativo Nº 20220017 da contratada PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 9-062/2021, por mais 12(doze) meses.

Ressaltamos que iremos solicitar o reajuste de preço contratual conforme solicitado pela empresa, assim que o índice do INPC estive liderado para o mês de janeiro de 2025 data base do

último reajuste.

Item	Especificação – Técnica Diárias em apartamento individual - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	J nid DIÁRIAS	Quant.	Valor Unit. (R\$)		Valor Total (R\$)	
2				R\$	152,24	R\$	28.164,40
3	Diárias em apartamento duplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	DIÁRIAS	190	R\$	188,78	R\$	35.868,20
4	Diárias em apartamento triplo - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.	DIÁRIAS	190	R\$	229,46	R\$	43.597,40
5	Alimentação (Almoço/Jantar) - considerar na refeição: opção de carne vermelha, ou frango, ou peixe, acompanhamentos e salada, uma sobremesa, um refrigerante (350 ml)ou um suco e uma água mineral (350 ml).	UNIDADE	470	R\$	73,01	R\$	34.314,70
TOTAL GERAL						R\$	141.944,70

Esta solicitação de renovação se faz necessário devido à natureza necessária dos serviços para Administração Pública, considerando que a os serviços de hospedagem e alimentação vem sendo executada de forma eficiente e satisfatória pela empresa contratada.







Considerando a parceria da Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através de Convenio de Cooperação Técnica nº 010/2021 - SECTET, Publicado no Diário Oficial do Estado do Para no dia 27/08/2021, conforme Plano de trabalho - anexo I, onde ficou acordado que o Município de Barcarena fica na responsabilidade de passagens, hospedagem e alimentação durante todo o período do convênio.

Considerando que toda a semana recebemos professores de diferentes matérias do curso de engenharia civil e engenharia de produção e os mesmos já estão habituados com a hospedagem e alimentação nos locais, uma eventual mudança nos serviços em detrimento de nova licitação poderá interferir na boa pratica e execução dos serviços de hospedagem, causando transtorno aos professores beneficiários e até mesmo na relação entre os conveniados.

Considerando que os serviços prestados pela empresa são executados com eficiência, não havendo durante a execução do contrato nenhum impedimento que comprometa os serviços essências desta secretaria.

A mesma é legalmente fundamentada no Art. 57 Incisos II da Lei 8.666/93 e utiliza a seguinte dotação orçamentária:

As despesas destinadas à futura contratação se ão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sob título:

ÓRGÃO: 18 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA:12.122.0064.2.189 - Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação

3 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 - Hospedagem

Fonte: 15001001 – Receita de Trans. de Imposto -Educação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 - GPMB